



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE DE RISCOS

(art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 10290/2026

Fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios

A análise a seguir identifica e avalia os principais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Definição inadequada das quantidades estimadas	Média	Alto	Falta de materiais e prejuízo ao planejamento.	Utilizar histórico de consumo do contrato anterior e ajustar às novas rotinas; validar estimativas com os setores usuários.
Especificações técnicas insuficientes ou restritivas	Baixa	Alto	Restrição à competitividade ou aquisição de produtos inadequados.	Detalhar as especificações dos produtos de forma clara e com base em padrões de mercado.
Baixa competitividade	Média	Médio	Participação restrita de fornecedores, dificultando a seleção da proposta mais vantajosa.	Ampla divulgação do certame; especificações compatíveis com produtos comuns; vedação a exigências restritivas; parcelamento do objeto por lotes.
Propostas inexequíveis	Média	Alto	Inexecução contratual e pedidos de reequilíbrio.	Realizar análise de exequibilidade; exigir justificativa de formação de preços; desclassificar propostas com valores manifestamente inexequíveis.

Juliana de Souza Folente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atraso nas entregas	Média	Médio	Desabastecimento e prejuízo às atividades administrativas.	Planejar solicitações com antecedência; monitorar prazos; aplicar penalidades contratuais em caso de reincidência.
Fornecimento de produtos fora das especificações	Baixa	Alto	Comprometimento da higiene e serviços.	Conferência rigorosa no recebimento; devolução imediata e substituição sem ônus.
Interrupção do fornecimento	Baixa	Alto	Paralisação do abastecimento.	Aplicação de penalidades contratuais.
Falhas na fiscalização	Média	Médio	Recebimento inadequado e pagamentos indevidos.	Designar formalmente fiscal de contrato; registrar as entregas; utilizar relatórios padronizados de acompanhamento.
Risco financeiro	Baixa	Médio	Atrasos nos pagamentos ou execução orçamentária inadequada, comprometendo o equilíbrio contratual.	Garantir dotação orçamentária suficiente; seguir cronograma de pagamentos e previsão de empenho.
Variação significativa de preços	Média	Médio	Desequilíbrio econômico-financeiro.	Previsão de reajuste; monitoramento do mercado.

A análise evidencia que os riscos mais críticos concentram-se na definição do objeto, controle de qualidade dos produtos e execução contratual, especialmente quanto à entrega e fiscalização. A adoção das medidas mitigadoras propostas é suficiente para reduzir os riscos a níveis aceitáveis, garantindo a viabilidade da contratação e o atendimento contínuo das necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável pela elaboração deste documento:

Servidor: Jeferson de Souza Fabrete

Cargo: Chefe do Departamento de Almoхарifado e Patrimônio

Matrícula: 108

E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

Câmara Municipal de Vila Valério, em 10 de abril de 2026.

Jeferson de Souza Fabrete

JEFERSON DE SOUZA FABRETE

Chefe do Departamento de Almoхарifado e Patrimônio